



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 74
Do Processo nº 2003-1.047.039-7

Em 10/10/14 (a)
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada da Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2003-1.047.039-7
INTERESSADO: AMENIO OLIVEIRA MATIAS
LOCAL: Rua Clodomiro Amazonas, nº 1189.
SQL: 299.061.0034-4
ASSUNTO: Auto de Regularização.

HISTÓRICO: Consulta de SP-PI, em pedido de Auto de Regularização nos termos da Lei nº 13558/03 e Decreto nº 45.324/04, de edificação de categoria de uso C2-4 em zona de uso Z3, destinado a Comércio de Acessórios para autos, quanto a aceitação de pedido de NEC para demolição da área acrescida (irregular); posteriormente ao protocolamento do pedido.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/130/2014

A CEUSO, em sua 554ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de outubro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 71 e 72, deliberou, por unanimidade de votos, pela possibilidade de emissão de NEC para demolição da área acrescida (irregular) posteriormente ao protocolamento do pedido, atendidas todas as demais exigências da legislação.

09/outubro/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

MOMAM/443/14/rn